

PORTARIA COREN-RN Nº 63/2025

Designação de Enfermeiros Fiscais para operação de Fiscalização 2025 nas salas de vacinas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 145/2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO a solicitação do Cofen para incluir no planejamento anual de 2025, a realização de operações de fiscalização nas salas de vacina no mês de fevereiro do corrente ano, com cobertura e meta de 100% das salas de vacinas vinculadas ao SUS, urbanas localizadas na capital e respectiva região metropolitana (Ofício Circular nº 199/2024);

CONSIDERANDO a necessidade de deslocar todos os Enfermeiros Fiscais, deste Regional, lotados nas subseções, para atingir a meta estabelecida pelo Cofen;

CONSIDERANDO que as fiscalizações no mês de fevereiro iniciarão às 7:30h devido ao elevado número de salas de vacinas.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar todos os Enfermeiros fiscais da sede e subseções do Coren-RN, para realizarem as fiscalizações proativas nas salas de vacinas vinculadas ao SUS, localizadas na capital e respectiva região metropolitana do Estado, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS), para realização da Operação Sala de Vacinas, durante o mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Para o cumprimento desta atividade finalística (OE5), o(s) profissional(is) designado(s) no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a legislação e normas estabelecidas, obedecendo ao cronograma a seguir:

I. A Enfermeira Fiscal Klégia Fernandes de Galiza (subseção de Pau dos Ferros) – deslocamento de 02 a 07/02/2025;

II. As Enfermeiras Virgínia Rose Carneiro de Azevedo (subseção de Mossoró) e Fabiana Mércia da Silva (subseção de Caicó) – deslocamentos de 16 a 21/02/2025;

III. O Enfermeiro Júlio César Souza do Amaral (subseção de Caicó) – deslocamento de 23 a 28/02/2025;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária